



PORTARIA Nº. 006/2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e a Equipe de Apoio nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, seus regulamentos e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icatu - MA, em seu Artigo 30, inciso XVII, e em consonância com o artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021.

**Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **Nilton Mendes da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 794487971 SSP/MA, inscrito no CPF nº 474.675.843-34; **CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025**, para exercer a função de Agente de contratação, tendo como finalidade conduzir os procedimentos de licitação e de contratações diretas, podendo tomar decisões, acompanhar os trâmites da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Parágrafo único. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.**

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o agente de contratação, os seguintes servidores:

I - **DENILSON ODILON FONSECA**, funcionário público, portador da Carteira de Identidade de N. º: 33.633.731-6 e do CPF de nº: 601.664.353-09.

II - **TIAGO PEREIRA PINHO**, funcionário público, portador do CPF de nº: 614.924.153-08.



---

E COMO MEMBROS SUBSTITUTOS:

I - **CÉLIA REGINA BARROSO DE OLIVEIRA**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 031666562006-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 610.202.943.

II - **JUCILENE SANTOS DE JESUS**, funcionária pública, portadora da cédula de identidade sob o Nº: 026218392003-0, inscrita no CPF de nº 025.166.363-93;

III - **FERNANDA GOMES DA SILVA**, funcionária pública, inscrita no CPF de nº: 608.433.533-09

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icatu (MA), 07 de janeiro de 2025.

**Robert dos Santos Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Icatu - MA